



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 030/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 030/2022, de 19 de outubro de 2022, que institui o Prêmio “Professor Excelência do Ano” nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Icapuí

II – Análise.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador **João Paulo de Sousa Rebouças** que visa instituir o Prêmio “Professor Excelência do Ano”, destinado a homenagear os professores das unidades escolares da rede municipal de ensino, por seus méritos e relevantes serviços prestados à educação no Município de Icapuí, referido prêmio será ofertado por categorias de ensino: Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, com recebimento de Troféu do Mérito Educacional, tal premiação será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro que, previamente, será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação – SEME e pelo sindicato da categoria profissional.

É o breve relato dos fatos.

Isto posto, o Projeto de Lei de n.º 030/2022 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto



Em face do exposto, o Projeto de Lei n.º 030/2022, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 09 de novembro de 2022.


Marjorie Felix Lacerda Gomes

Relatora



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H
DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 09 de novembro de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a comissão de justiça e redação, sob a presidência da vereadora Marjorie Felix Lacerda Gomes, esteve reunida para análise do Projeto de Lei n.º 030/2022, de 19 de outubro de 2022. Nesta Ocasião, a senhora Relatora explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, em 09 de novembro de 2022.

Marjorie Felix Lacerda Gomes
Presidente

Claudio Roberto de Carvalho
Secretario

Normando Nonato da Silva
Membro